

Av. Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, CEP: 36.415-000, Congonhas - Minas Gerais (31) 3731-8100 - ensino.congonhas@ifmg.edu.br

Este documento é uma cópia do que consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que está disponível para consulta. Para facilitar o acesso à informação copiamos os textos referentes às Atividades Complementares (ou Horas Complementares) de forma a compilar e destacar as informações necessárias à realização destas atividades em um único documento.

No entanto, é importante ressaltar que o documento que rege todas as normas do curso é o PPC e quaisquer outras informações devem ser procuradas nele.

# Regulamento de Atividades Complementares (Horas Complementares) do curso de Física – Licenciatura do IFMG campus Congonhas

### Atividades complementares

As regras descritas nesta seção foram atualizadas e adequadas às adaptações nas normas em vigor, a saber, a Resolução CNE/CP nº 02 de 2019 e a Instrução Normativa nº 04 de 2018 do IFMG.

Atividades complementares são atividades que auxiliam no desenvolvimento de habilidades e conhecimentos dos discentes e são desenvolvidas com carga horária independente daquela das disciplinas da matriz do curso. Devem ser pertinentes à formação dos discentes: atividades com vistas a articular os conhecimentos conceituais, os conhecimentos prévios do discente e os conteúdos específicos a cada contexto profissional; explicitação das atividades de iniciação científica e tecnológica, monitoria, atividades de tutoria, participação em seminários, palestras, congressos, simpósios, feiras ou similares, visitas técnicas, atividades de nivelamento e atividades pedagógicas que envolvam também a educação das relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes. Além disso, visando a adequação da carga horária ao que está detalhado na Resolução CNE/CP nº 02 de 2019, tais atividades devem ser desenvolvidas no âmbito daquilo que está descrito no Grupo I da referida resolução, a saber: "a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos



Av. Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, CEP: 36.415-000, Congonhas - Minas Gerais (31) 3731-8100 - ensino.congonhas@ifmg.edu.br

e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais."

O discente da Licenciatura em Física deverá cumprir 200 horas em atividades complementares que serão desenvolvidas ao longo do curso. As formas de comprovação serão: atestados, declarações, certificados ou qualquer outro documento idôneo, os quais precisam ter assinatura do responsável.

No Curso de Licenciatura em Física do Campus Congonhas a carga horária das atividades realizadas pelo aluno participante do PIBID será contabilizada como horas de atividades complementares respeitando os limites determinados neste regulamento.

A tabela a seguir descreve as possibilidades de cumprimento das atividades complementares.

**Atenção:** Para cumprir as 200h os alunos devem desenvolver, **obrigatoriamente**, no mínimo **03 (três) atividades diferentes** entre as descritas na tabela a seguir.

Atividades Complementares (AC) - Atividades Acadêmico-Científico-Culturais			
Tipos de atividades para validação pelo professor responsável e aprovação no colegiado do curso		Limite de CH aceita	
1.	Congressos, Encontros, Seminários, Simpósios, Semana de Conhecimento, etc (desde que afins com seu curso ou indicadas pela coordenação):	90h	
•	Determinada pela carga horária descrita no certificado;		
•	Caso não haja, será lançado um valor de 5 h/dia para cada evento.		
2.	Oficinas e Palestras:	30h	
•	Determinada pela carga horária descrita no certificado;		
•	Caso não haja, será lançado um valor de 03 h para cada evento <sup>1</sup> .		
3.	Cursos virtuais, com temas relacionados ao seu curso:	100h	
•	Determinada pela carga horária descrita no certificado.		
4.	Cursos ou minicursos presenciais, com temas relacionados ao seu curso:	100h	

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Se as oficinas forem parte de um evento, as atividades não podem contadas em duplicidade. Valerá, portanto, aquela que foi maior. Ou seja, as horas equivalentes ao congresso/seminário ou o conjunto de palestras que foram apresentadas.



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE ENSINO – CAMPUS CONGONHAS

Av. Michael Pereira de Souza, n° 3007, Bairro Campinho, CEP: 36.415-000, Congonhas - Minas Gerais

(31) 3731-8100 - ensino.congonhas@ifmg.edu.br

•	Determinada pela carga horária descrita em certificado.	
5.	Intercâmbio científico e/ou cultural, que tenha interface com a área de educação/ensino:	40h
•	Determinada pela carga horária descrita em documento oficial	
6.	Ações voluntárias de Responsabilidade Social, desenvolvidas junto a organizações privadas, públicas ou não-governamentais:	40h
•	Determinada pela carga horária descrita em documento emitido pela organização responsável	
7.	Monitorias:	60 h
•	Contempladas 30 h para cada semestre	
8.	Estágio ou emprego na área (exceto estágio supervisionado):	80h
•	Contempladas 20h a cada 03 meses completos	
9.	Visitas Técnicas fora do horário de aula:	40h
•	Contempladas 8 h para cada visita.	
10.	Disciplinas cursadas fora da grade curricular, no IFMG ou em outras instituições de ensino, e que estão correlatas à área de educação/ensino:	100h
•	Vale a carga horária da disciplina cursada.	
11.	Liderança e vice-liderança de turma ou representação estudantil:	40h
•	Contempladas 10 h por semestre.	
12.	Participação em grupos de estudo sob supervisão de professores:	20h
•	Determinada pela carga horária descrita em documento emitido pelo docente responsável	
13.	Participação em projetos de Iniciação Científica, Extensão ou Ensino:	160h
•	Contempladas 40h por semestre.	
14.	Publicação de artigos de cunho científico em revistas não indexadas:	20h
•	Contempladas 10h por publicação.	
15.	Publicação de artigos de cunho científico em periódicos indexados, atas e anais de congressos: <sup>2</sup>	60h
•	Contempladas 30h por publicação.	
16.	Apresentação de trabalhos em eventos científicos <sup>3</sup> :	40h
•	Contempladas 10h por apresentação.	
17.	Certificação (por participações em eventos como palestrante, organizador, conferencista, representação institucional, dentre outros):	60h
•	Determinada pela quantidade de horas descrita no certificado;	

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Um mesmo artigo publicado em revista indexada não pode ser aproveitado como horas complementares e TCC (vide seção 8.1.7). O aluno deverá fazer a opção de como será o aproveitamento desta publicação.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Não pode haver duplicidade entre publicação de artigo e apresentação de trabalho. Valerá aquele que beneficiar mais o aluno.



Av. Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, CEP: 36.415-000, Congonhas - Minas Gerais (31) 3731-8100 - ensino.congonhas@ifmg.edu.br

	Carga horária mínima exigida	200 horas		
•	Atividades não descritas por este regulamento, mas que contribuíram para a formação profissional do discente. Para cada atividade o requerente precisa apresentar justificativa (no máximo 1 lauda) mostrando a relevância da atividade para sua formação docente.			
19.	Outras:	80h		
•	Contempladas 40 h para cada semestre de participação no projeto.	12011		
18	Atividades no PIBID:	120h		
Obs. Participação como membro de equipe organizadora de olimpíadas do conhecimento se enquadra neste item.				
•	Caso não haja descrição de horas no certificado, serão contempladas 5 h para cada evento.			
•	Atividades de representação institucional em eventos do IFMG como, por exemplo, apoio em visitas do "IFMG Portas Abertas" ou Mostra de profissões.			

Para registro e solicitação do aproveitamento das horas da atividades complementares siga o protocolo descrito nas Orientações sobre as Atividades Complementares que se encontra no APÊNDICE B deste documento.

## APÊNDICE B DO PPC - Orientações sobre as Atividades Complementares

- ✓ Arquive a documentação comprobatória das suas Atividades Complementares em uma pasta própria. É responsabilidade do aluno guardar a própria documentação até o momento da sua solicitação de aproveitamento de horas complementares.
- ✓ Baixe o arquivo da planilha eletrônica de modelo disponibilizada no site do IFMG/Congonhas (aba de atividades complementares no seção do curso de Física) e vá preenchendo com as atividades executadas ao longo do período.
- ✓ Toda documentação deve ser numerada de forma sequencial e cronológica assim como o preenchimento da tabela.
  - ✓ Cumpra a carga horária dentro dos prazos especificados;
- ✓ Faça sempre um controle das atividades que participou e das horas que já cumpriu (sugere-se utilizar a planilha eletrônica disponibilizada e ir complementando à medida que você for executando as atividades).



Av. Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, CEP: 36.415-000, Congonhas - Minas Gerais (31) 3731-8100 - ensino.congonhas@ifmg.edu.br

- ✓ Quando o seu total atingir 200h ou mais dê entrada na secretaria solicitando análise por parte do coordenador.
  - ✓ Imprima planilha, devidamente preenchida, para entregar na secretaria.
- ✓ Dê entrada na Secretaria quando você estiver completado sua carga horária obrigatória apresentando as cópias dos documentos (os originais devem ser mostrados para conferência de originalidade) e a planilha em excel preenchida e impressa para análise do coordenador do curso;
  - ✓ Guarde os seus originais com cuidado.
  - ✓ Os documentos precisam estar organizados por ordem cronológica.
- ✓ No campo especificado, anote todas as informações que considerar importante.
  - ✓ Não perca o seu comprovante de entrada dos documentos na secretaria.
  - ✓ Procure, em caso de dúvidas, a coordenação do curso.